



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí  
Adm. 2021-2024



**PROCESSO 056/2024**  
**PROCEDIMENTO 056/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024**  
**CONTRATO Nº 056/2024**

O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Marcolândia, situada na Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, CNPJ (MF) Nº 41.522.269/0001-15 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RODRIGO ADELMO R BEZERRA LTDA**, com sede e foro na cidade de Fronteiras- PI, estabelecida na Rua Francisco de Sousa Pereira, Nº S/N, Centro, CEP 64.690-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.407.448/0001-49 doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 056/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto da presente dispensa é a escolha da contratação de empresa para a reforma da garagem da prefeitura municipal de Marcolândia-PI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 056/2024 Procedimento nº 017/2024, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrente do serviço prestado correrão por conta de recursos existentes: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, TESOURO ESTADUAL.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar o serviço de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.





§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

O serviço será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 69.262,72 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois e setenta e dois centavos), que será pago mediante o serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura de Marcolândia- PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí  
Adm. 2021-2024



escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões- PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Marcolândia - PI, 11 de julho de 2024.



Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal



RODRIGO ADELMO R BEZERRA LTDA,  
CNPJ 40.407.448/0001-49

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Francisca Marluceia de Carvalho

CPF: 032.905.913-01

Nome: Ranulfo Sousa Santos

CPF: 051.806.223-60





## EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Fazenda

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19956, datada de 12 de julho de 2024.)

## CONTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

## EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico Nº 023/2024.** CONTRATO Nº 062/2024. Proc. Adm. nº: 034/2024. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de peças de veículo para suprir as necessidades do Município de Monsenhor Hipólito - PI. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI. Contratado: SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.550.318/0001-08, Valor: R\$ 1.547.254,90; Assinatura: 11/07/2024. Fonte de Recurso: 500; 553; 540; 541, 542, 543 621; 600. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 19827, datada de 12 de julho de 2024.)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI

## PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 017/2024

Contrato Nº: 056/2024 Processo Nº: 056/2024 Dispensa Eletrônica Nº: 017/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: Rodrigo Adelmo R Bezerra Ltda, CNPJ 40.407.448/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para a reforma da garagem da Prefeitura Municipal de Marcolândia PI. Valor: R\$ 69.262,72 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Recursos Próprios, Tesouro Estadual. Fundamento Legal: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21. Assinatura do Contrato: 11 de julho de 2024. Vigência: 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 056/2024, procedimento nº 017/2024, sob a modalidade Dispensa Eletrônico, em favor da empresa primeira colocada Rodrigo Adelmo R Bezerra Ltda, CNPJ 40.407.448/0001-49, com o preço total de R\$ 69.262,72 (sessenta e



nove mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Marcolândia - PI, 11 de julho de 2024.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 19926, datada de 12 de julho de 2024.)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 018/2024. Processo: Nº 049/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí. Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60. Contratado: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA LTDA, CNPJ sob o nº 07.393.934/0001-80. Valor Global: R\$ 419.542,80 (Quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB Recurso Próprios do Município/ Orçamento Geral e Outros do Orçamento. Data da Assinatura: 12 de julho de 2024. Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 19929, datada de 12 de julho de 2024.)

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO, GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS COMPRIMIDOS EM CILINDRO, COM ABASTECIMENTO DE CILINDRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E/OU CONCESSÃO GRATUITA DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ACOLHIMENTO: 15/07/2023, DATA DE ABERTURA: 26/07/2024 às 08:00h - Local: no site [www.bnccompas.com](http://www.bnccompas.com). Parnaíba(PI), 12 de julho de 2024. Pedro Victor Carvalho das Chagas. Agente de Contratação - Pregoeiro.

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 19843, datada de 12 de julho de 2024.)



Id:0047E98B1A966900

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcolândia  
Prefeitura Municipal de Marcolândia  
Dispensa Eletrônica - 017/2024

## Resultado da Homologação

0001 - Prestação de serviço. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 70.000,00

| Fornecedor                    | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                |
|-------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|
| RODRIGO ADELMO R BEZERRA LTDA | N/C    | 1 Unidade  | 69.262,72   | 69.262,72   | Homologado em 11/07/2024 15:30:01<br>Por: CORINTO MACHADO DE MATOS NETO |

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/07/2024 às 15:34:44.  
Código verificador: 96F17B



Id:05D4FF6C90BE68E4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174  
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí  
Adm. 2021-2024



## PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2024

PROCESSO Nº: 056/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.

CONTRATADO: RODRIGO ADELMO R BEZERRA LTDA, CNPJ 40.407.448/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA PI.

VALOR: R\$ 69.262,72 (SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, TESOURO ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 11 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Marcolândia - PI, 11 de julho de 2024.

Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal

Id:10EF2B2F7D0E6D83



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174  
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí  
Adm. 2021-2024



## CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

CONVOCAMOS as empresas CLAUDIDES MARIA SANTOS SOUSA LTDA, CNPJ sob o nº 46.694.990/0001-06, MATHEUS DOS SANTOS SOUSA, CNPJ sob o nº 33.660.715/0001-20, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.746.723/0001-19, PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ sob o nº 10.328.144/0001-25, adjudicadas na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2024, originário do Processo Administrativo nº 050/2024, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, na sede da prefeitura do município situada na Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21. O licitante tem o prazo de 5 dias úteis para comparece na prefeitura pra a devida assinatura do contrato.

Marcolândia - PI, 12 de julho de 2024.

Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org  
A divulgação virtual dos atos municipais

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI  
Fis. Nº 123456789  
Visto CPL